



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0287/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA ALMEIDA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA/ME

Processo Licitatório nº 0148/2024

Concorrência Eletrônica nº 017/2024

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde **ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 - 30 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa, **ALMEIDA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA/ME**, CNPJ nº 27.708.512/0001-63, estabelecida na Av. Marcelino Lima nº 118, Centro, na cidade de Icaraí de Minas/MG, telefone: 38 98188485 doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por Rodrigo Mendes de Almeida, RG:18051884 e CPF:118.013.136-36, doravante designados respectivamente, **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 14.133/21 conforme os artigos 106, 107 e 108. firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Clausula terceira do Contrato original, aditivado quanto ao prazo de vigência, **prorrogado no prazo de 90 (noventa) dias, ou seja, de 04 (quatro) de dezembro de 2025 até 04 (quatro) de março de 2026**, justifica se o presente aditivo tendo em vista que devido que o prazo inicialmente estabelecido se mostrou insuficiente para conclusão da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 04 de dezembro de 2025.

Andressa Vieira Rodrigues
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO FRANCISCO - MG

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES
CONTRATANTE

ALMEIDA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA/ME
CNPJ nº 27.708.512/0001-63
Rodrigo Mendes de Almeida - RG:18051884 e CPF:118.013.136-36
CONTRATADO (A)



ALMEIDA ENGENHARIA
EMPREENDIMENTOS LTDA
AV. MARCELINO LIMA, 118
CENTRO - ICARAI DE MINAS - MG
CNPJ: 27.708.512/0001-63
rodri@almeidaeng.com

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: 048.784.606-39

Nome: _____
CPF: 104.133.826-05